



República de Cabo Verde



**Direcção Nacional da Saúde**  
Programa Nacional de Saúde Oral

### **Termos de Referência**

**Título:** Recrutamento de um consultor internacional e um consultor nacional para a elaboração do “*Plano Estratégico Nacional de Saúde Oral 2016 a 2020*”.

**Tipo de contrato:** Contrato Temporário individual.

**Duração da Consultoria:** 40 dias úteis de trabalho distribuídos em dois (2) meses.

**Início dos trabalhos:** 10 de Setembro de 2015 distribuídos em dois meses.

**Fim dos trabalhos:** 10 de Novembro de 2015.

**Local:** Cabo Verde.

**Requerido:** Língua Portuguesa.

**Data provável do recrutamento:** 28 de Agosto 2015.

**Data limite de entrega das candidaturas:** 15 Novembro de 2015.

#### **I. Contexto**

A Saúde Oral é uma das áreas de intervenção dos cuidados primários de saúde com sérias dificuldades de organização e definição de políticas dentro do Sistema Nacional de Saúde. Isto se deve, em grande parte, à ausência de investimentos no reforço de recursos humanos e materiais no domínio da Estomatologia ligado ao sector público de saúde, mas também devido à falta de um plano estratégico da saúde oral e à inoperância, por vários anos, do Programa Nacional de Saúde Oral para fazer face aos desafios do país nesta matéria.



República de Cabo Verde



**Direcção Nacional da Saúde**  
**Programa Nacional de Saúde Oral**

Segundo consta do Programa Nacional de Saúde, a saúde buco-dentária em Cabo Verde, “revela-se um problema importante de saúde pública, quer porque a cárie dentária é disseminada, sobretudo entre as crianças em idade escolar, quer pela elevada prevalência das periodontopatias, afectando quase todos os grupos etários e camadas sociais sem contar, obviamente, com manifestações orais de doenças sistémicas e traumatismos maxilo-faciais” (Carla Duarte, 1998).

Neste sentido, vê-se como primordial um Programa de Saúde Oral assente num plano estratégico estruturado e capaz de fazer face aos desafios existentes. Um programa estribado nas orientações do Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS) que, na componente 18, traga uma visão clara do desenvolvimento da vertente Saúde Oral no país. Igualmente, faz-se necessário que esse programa tenha pilares ancorados na promoção e sensibilização da Saúde Oral, por forma a garantir, de forma sustentada, a mudança de hábitos e comportamentos da população Cabo-verdiana, sem menosprezar a necessidade de tratar a doença já instalada na população.

## **II. Justificativa**

Sendo a Saúde Oral parte integrante do Sistema Nacional de Saúde, a sua incorporação nos cuidados primários de saúde representa a possibilidade de romper com os modelos assistenciais de saúde bucal baseados apenas no curativo. Desta forma urge que se tenha um documento orientador que norteie as políticas de Saúde Oral no país.



República de Cabo Verde



**Direcção Nacional da Saúde**  
**Programa Nacional de Saúde Oral**

A introdução dos médicos-dentistas nas equipas das estruturas de saúde deve acontecer dentro de um contexto que favoreça a aproximação das estruturas de saúde e dos seus profissionais à comunidade, beneficiando, assim, acções que contrastam com os modelos de atenção vigentes.

Os médicos-dentistas nas estruturas de saúde deparam com uma população quase sem assistência odontológica, com alto índice de doenças bucais, principalmente a cárie dentária, bem como pouca informação sobre os cuidados básicos de higiene oral. Neste contexto, os profissionais da área devem ter a chance de desenvolver acções programadas inseridas nas estratégias de intervenção populacional baseadas na sua área de actuação, de forma coordenada e com maior amplitude possível.

Estudos feitos recentemente no país demonstram que a Cárie dentária está muito presente na população Cabo-verdiana, sendo uma das principais doenças que afecta as crianças em idade escolar. Dados do relatório *Prevenção das Doenças Orais em Cabo Verde* revelam que, das crianças dos 7 aos 15 anos de idade, matriculadas no país, a grande maioria já tem cáries nos dentes permanentes, atingindo a um percentual de cerca de 89,6%. Este dado tem deixado o arquipélago, com um índice de CPO-D próximo dos 4,5, respectivamente, com uma incidência maior nas crianças do meio urbano (Health Bureau, 2012).

A prática de extracção dentária nas estruturas públicas de saúde tem se mostrado como um autêntico incentivo ao aumento de “desdentados”, sem sequer propor alternativas de reposição dos dentes perdidos pela população. Os dados existentes estimam que são extraídos cerca de 12 mil dentes, por ano, nas estruturas de saúde pública.



República de Cabo Verde



**Direcção Nacional da Saúde**  
**Programa Nacional de Saúde Oral**

De acordo com as estatísticas de 2010, o país conta com cerca de 56 (cinquenta e seis) Dentistas, dos quais apenas 12 (doze) estão a trabalhar no sector público de saúde (Ribeira Grande, Sal, Santa Catarina de Santiago, Calheta de São Miguel, Tarrafal de Santiago, São Filipe, no Fogo, Mindelo e Praia), sendo que a actividade principal a que se têm dedicado é a extracção dentária. O sector privado absorve os outros 44 profissionais (quarenta e quatro), estando localizados nos principais municípios do país. Estas indicações comprovam uma grande disparidade entre o sector privado e o público, causada por várias razões, inclusive financeiras, combinadas com um baixo investimento na Saúde Oral destinada ao sector público.

O maior número de dentistas está concentrado nas áreas mais povoadas de Cabo Verde, ou seja, na cidade da Praia, onde existe cerca de 15 a 20 dentistas privados, que servem uma população de mais de 131.452 habitantes, e em São Vicente, com 13 a 15 dentistas privados, que servem uma população de 76.107 habitantes (Censo 2010).

Nos últimos seis anos (6), houve uma tendência de melhora, uma vez que o país tem recebido novos profissionais Médicos-dentistas, mas, ainda assim, prevalece uma grande disparidade entre os sectores privado e público.

Neste contexto, a Direcção Nacional da Saúde, através do Programa Nacional de Saúde Oral, em comunhão com outros parceiros, nomeadamente o Escritório da OMS, pretende realizar uma consultoria visando a elaboração de um Plano Estratégico Nacional da Saúde Oral, com o objectivo deste vir a ser o documento norteador das políticas de Saúde Oral em Cabo Verde.



República de Cabo Verde



**Direcção Nacional da Saúde**  
Programa Nacional de Saúde Oral

### **III. Objectivos**

#### **Objectivo Geral**

- O objectivo desta consultoria é a elaboração do Plano Estratégico da Saúde Oral em conformidade com as directrizes do Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (P.N.D.S).

#### **Objectivos específicos**

- Conhecer criteriosamente a situação da Saúde Oral no país, a nível de políticas, dos cuidados prestados pelas estruturas de Saúde (Hospitais Centrais, Hospitais Regionais e Centros de Saúdes;
- Analisar, de forma crítica, a qualidade dos serviços prestados e o grau de satisfação dos utentes;
- Propor soluções para eventuais aspectos que devem ser melhorados nos serviços prestados aos utentes;
- Definir estratégias e políticas prioritárias em consonância com Plano Nacional do Desenvolvimento Sanitário P.N.D.S. para um horizonte de 5 anos (2016 a 2020), considerando os três grandes eixos: Curativo, Promoção/sensibilização e registo e estatística;
- Incentivar a promoção e sensibilização da população sobre a Saúde Oral;



República de Cabo Verde



**Direcção Nacional da Saúde**  
**Programa Nacional de Saúde Oral**

- Fazer a previsão financeira das actividades programadas no plano estratégico, durante o período da sua vigência (2016-2020);
- Melhorar a avaliação, o seguimento e a articulação entre os diferentes serviços intervenientes, nomeadamente a DNS, o PNSO, as regiões sanitárias e as estruturas de saúde;
- Dinamizar a criação de base de dados (Estatística) única e nacional, considerando todas as áreas de intervenção da Saúde Oral;
- Favorecer o desenvolvimento e a reorganização dos serviços de Estomatologia no sector Público;
- Promover a qualificação dos profissionais da área.

#### **IV. Metodologia**

##### **Abordagem geral**

A elaboração do Plano Estratégico deve basear-se numa análise da situação actual, bem como propor soluções para que o paradigma vigente da saúde oral em Cabo Verde se transforme positivamente. Sob a supervisão da Direcção Nacional da Saúde, em consonância e articulação com o Programa Nacional de Saúde Oral, será articulada e facilitada a recolha das informações necessárias.



República de Cabo Verde



**Direcção Nacional da Saúde**  
Programa Nacional de Saúde Oral

## V. Implementação

### *Fase 1: Análise documental e de terreno*

Uma base documental será disponibilizada, tendo em conta os seguintes documentos: PNS 2020, PNDS 2012-2016, Relatório das Visitas de Saúde Escolar (FICASE), Prevenção das Doenças Orais em Cabo Verde (Health Bureau), entre outros.

A análise do estado actual da Saúde Oral constitui o primeiro passo para a elaboração do Plano Estratégico. Caso houver necessidade de entrevistas e deslocações as outras ilhas, estas deverão ser realizadas na primeira fase, uma vez que a equipa deverá ter um conhecimento aprofundado da situação actual da Saúde Oral em Cabo Verde.

Ainda, nessa primeira fase, os consultores deverão apresentar a proposta metodológica, contendo detalhes sobre o trabalho e o cronograma, bem como a elaboração do Plano Estratégico Nacional de Saúde Oral.

Caso for necessário, serão feitas visitas às outras 3 ilhas, para levantamento de mais informações que acharem pertinentes

A primeira fase deverá ser concluída com uma série de reuniões com técnicos especialistas do Ministério da Saúde, dos centros de saúde e do sector privado caso a equipa implicada achar necessário.



República de Cabo Verde



**Direcção Nacional da Saúde**  
Programa Nacional de Saúde Oral

***Fase 2 : Avaliação e compilação dos dados***

A segunda fase será de análise das informações recolhidas e elaboração do 1º draft do plano estratégico. Durante esta elaboração, deve-se ter em consideração os seguintes pontos:

- A situação das doenças orais em Cabo Verde;
- Avaliação dos principais constrangimentos no sector;
- Identificação e avaliação das intervenções (curativos e preventivos) existentes;
- Identificação e análise dos resultados e impactos das acções realizadas, levando em consideração as metas estabelecidas pelo PNS e PNDS;
- Análise crítica da prestação de serviços nos Centros de Saúde a fim de identificar os factores e os constrangimentos existentes e a satisfação dos pacientes;
- Análise do sector privado e da sua real contribuição para o sistema nacional de saúde;
- Análise dos dados existentes (Base de dados);
- Investimentos no Sector da Saúde Oral;
- Análise dos recursos humanos, equipamentos e consumíveis;
- Formação dos técnicos.

De realçar que a elaboração do plano estratégico deve abranger todo o país, considerando a realidade e a especificidade de cada ilha.

O 1º *draft* do plano estratégico será apresentado, no final desta fase à DNS pela equipa de consultores. O documento deve ser partilhado com as instituições envolvidas no processo para observações e sugestões. Depois disso, os consultores terão um prazo de 5





República de Cabo Verde



**Direcção Nacional da Saúde**  
Programa Nacional de Saúde Oral

dias úteis para incorporar as observações escritas e recomendações do encontro no relatório final.

O Plano Estratégico elaborado será apresentado em encontro a ser agendado, devendo a versão final do documento ter os últimos *inputs* dessa reunião de socialização e validação.

**VI. Duração da Consultoria**

A duração do trabalho não deverá exceder os quarenta dias de trabalho distribuídos em dois meses.

**VII. Produtos Esperados**

Da consultoria, espera-se o Plano Estratégico Nacional de Saúde Oral elaborado, em uma versão impressa e uma em formato digital, levando em consideração a ementa descrita nos objectivos, com directrizes claras, visão clara norteando as políticas de Saúde Oral no país.

Entretanto, ressalta-se que a facilitação os encontro de recolha de subsídios desta consultoria é da responsabilidade da equipa de consultoria que integrará os *inputs* recebidos no relatório final a apresentar à equipa técnica de seguimento.

O quadro abaixo descreve, de forma detalhada, os produtos e o período para a sua entrega e o desembolso dos valores a serem pagos pelos trabalhos realizados.



República de Cabo Verde



**Direcção Nacional da Saúde**  
Programa Nacional de Saúde Oral

<b>Produtos</b>	<b>Período</b>	<b>Pagamento</b>
<p><b>Produto 1:</b> Metodológica, cronograma de trabalho e calendário submetidos à equipa técnica e de seguimento para aprovação.</p>	<p>Até 5 dias após a assinatura do contrato</p>	<p>20%</p>
<p><b>Produto 2 :</b> O 1º draft do Plano estratégico Nacional de Saúde Oral da análise deverá ser submetido à apreciação da Equipa Técnica de Seguimento</p>	<p>Ao final de 30 dias de trabalho</p>	<p>30%</p>
<p><b>Produto 3:</b> O documento final, com a integração dos comentários e subsídios da equipa e do atelier de validação deverá ser entregue. (O documento deverá estar em Língua Portuguesa com uma versão impressa e uma versão digital em pen drive)</p>	<p>Ao final de 45 dias de trabalho (dentro do período estabelecido de 2 meses)</p>	<p>50%</p>



República de Cabo Verde



**Direcção Nacional da Saúde**  
Programa Nacional de Saúde Oral

### **VIII. Coordenação e Gestão da consultoria**

A coordenação dos trabalhos da equipa de consultores (um consultor internacional e um consultor nacional) será feita pela Direcção Nacional de Saúde, em estreita colaboração com a coordenação do Programa Nacional de Saúde Oral.

### **IX. Disposições institucionais**

O Ministério da Saúde, através da Direcção Nacional de Saúde e do Programa Nacional de Saúde Oral e da OMS em Cabo Verde, trabalharão em concertação para garantir a supervisão dos trabalhos, cabendo à coordenação do Programa Nacional de Saúde Oral acompanhar todo o processo, directamente. Já a aprovação dos produtos da consultoria será da responsabilidade do Ministério da Saúde.

A equipa de consultores deve apresentar relatórios parciais das actividades desenvolvidas e emitir pareceres em matérias relacionadas com o objectivo do contrato, sempre que solicitados pelo Ministério da Saúde.

A supervisão directa do consultor será feita pela Direcção Nacional de Saúde em consonância com o Programa Nacional de Saúde Oral.

### **X. Perfil dos Consultores**

Esta consultoria é para o recrutamento de uma equipa de dois consultores (um *internacional* e um *nacional*) para a elaboração do Plano Estratégico Nacional de Saúde Oral (2016-2020) e de acordo com os preceitos definidos neste TdR. A proposta deverá